

FINALIZAÇÃO ANTECIPADA DAS COMPETIÇÕES DISTRITAIS, REGIONAIS E ZONAIS

Caros associados e atletas,

No âmbito da atual situação provocada pela Covid-19 e tendo em conta todos os considerandos de comunicações anteriores, acrescentando o fato de, por legislação, não ser possível retomar as competições, a Direção da Federação Portuguesa de Bilhar informa o seguinte:

1. A Direção da federação deliberou considerar como finalizadas todas as competições distritais, regionais e zonais;
2. As competições são validadas e homologadas com as seguintes premissas:
 - 2.1 São atribuídas as classificações considerando apenas as jornadas que se encontravam completas, pelo que todos os resultados de jogos respeitantes a jornadas incompletas foram eliminados;
 - 2.2 Findo o procedimento anterior, em séries com número ímpar de equipas, em que se verificou que as equipas de uma mesma série não dispõem do mesmo número de jogos realizados, foi efetuada a majoração da pontuação das equipas com menos jogos atribuindo-lhes o número de pontos adicionais correspondentes ao rácio (média resultante) entre o número de pontos obtidos na fase em disputa e o número de jogos disputados;
 - 2.3 Nos casos em que o resultado não correspondia a um número inteiro, procedeu-se ao arredondamento considerando que até 0,44 o arredondamento foi efetuado para a unidade inferior e para valores superiores a 0,44 o arredondamento efetuou-se para a unidade superior;

2.4 O incremento dos pontos obtidos com base neste critério verifica-se nos seguintes moldes:

- 2.4.1 No PPT, nos casos aplicáveis, o valor obtido foi somado aos pontos extra, já em vigor nas classificações da 2.ª Fase dos Campeonatos de equipas;
 - 2.4.2 Nas restantes variantes, sempre que necessário, foi criada uma coluna de "pontos extra" onde estão visíveis os pontos resultantes deste cálculo.
3. Serão atribuídas as subidas de divisão a todas as equipas e atletas que se encontrem nas posições de acesso às divisões superiores nos respetivos rankings e nos termos dos regulamentos em vigor para a época 2019/2020, com as necessárias adaptações resultantes da presente circular;
 4. Apenas serão despromovidas as equipas e os atletas que, à data da suspensão das competições, se encontravam já desclassificados ou em posição de desclassificação ou descida matematicamente irreversível;
 5. Consequentemente na época 2020/2021 haverá um alargamento das divisões nos termos dos Regulamento que a federação vier a publicar.
 6. Esta decisão foi tomada após consulta das Associações Distritais e com a colaboração das Comissões Técnicas distritais e regionais.

A Direção da Federação Portuguesa de Bilhar informa ainda que irá implementar na época 2020/2021, um conjunto de medidas financeiras e económicas para ajudar os Clubes e atletas a fazer face ao contexto da COVID-19.

Saudações Desportivas

A Direção da FPB